



Brasília, 08 de junho de 2020.

INDICAÇÃO DE BANCA DE MESTRADO:

Prazos para solicitação:

- **Pelo menos 2 meses antes da data prevista para a defesa, para apreciação e aprovação pelo colegiado;**

De acordo com o parágrafo 4º. do Art. 33 da resolução CEPE 080/2017, a comissão examinadora do mestrado é:

- 1) Presidida pelo orientador, sem direito a julgamento;
 - 2) Dois membros titulares, sendo pelo menos um não vinculado ao PPG e por um suplente;
 - a. Sugerimos indicar sempre 3 membros externos e a ordem de preferência, todos devem necessariamente satisfazer os pré-requisitos para ser credenciado no PPGG, ou seja, ter publicações recentes e na quantidade que se espera para um docente do PPGG;
 - b. Sugerimos indicar sempre 3 membros internos do PPG ou da UnB, na ordem de preferência.
 - c. É recomendado que a indicação seja justificada;
 - 3) Se houver co-autores ou conflito de interesses que impeçam a participação de algum docente do PPG ou externo na banca, favor informar.
- **O memorando com o TÍTULO da dissertação e os membros indicados para compor a banca deve ser encaminhado pelo orientador via SEI (preferencialmente) e atribuído para um dos técnicos administrativos da Secretaria de pós-graduação, ou por e-mail (ppggig@unb.br).**

Atualizado 08 de junho de 2020.